



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00
CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ DO DIA 23 DE JULHO DE 2025.

AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), TEVE INICIO A REALIZAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO. REGISTROU A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: **GERALDO GISLASIO SAMPAIO, DR ISMAEL CALDAS GRANGEIRO, DONIZETE EVANGELISTA DANTAS, JOSÉ TAVARES DE LUCENA, MANOEL LUIZ ALVES FILHO, JOÃO SAMPAIO MARTINS NETO.** OS VEREADORES FRANCISCO LIVINO DINIZ, FRANCISCO ELISEU MOREIRA E CICERO EDSON BERNARDO DA SILVA NÃO COMPARECERAM A PRESENTE SESSÃO. VERIFICANDO O NUMERO LEGAL DE VEREADORES O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO.

A REALIZAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINARIA TEM COMO BASE O REQUERIMENTO N 011807/2025-GP DE 18/06/2025 – CONVOCAÇÃO DE EXTRAORDINARIA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE EM OBEDIENCIA AS NORMAS REGIMENTAIS APRESENTOU AO PLENARIO DA CASA OS PROJETOS DE LEIS ORIUNDO DESTA CONVOCAÇÃO QUE SERÃO PAUTAS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTA SESSÃO: **PROJETO DE LEI N 011/2025** – DISPÕE SOBRE OS CRITERIOS PARA INSTALAÇÃO DE ATERROS SANITARIOS E POSTOS DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE ABAIARA E REVOGA A LEI N 544/2023; **PROJETO DE LEI N 012/2025** – INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E O PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ABAIARA, CONFORME A POLITICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. REVOGA-SE OS ARTIGOS 2º E 5º DA LEI MUNICIPAL 436/2018; **PROJETO DE LEI N 013/2025** – DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ABAIARA; **PROJETO DE LEI N 014/2025** – INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANADO MUNICIPIO DE ABAIARA, ESTABELECE NORMAS PARA O PLANTIO, MANEJO E CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO ARBOREA EM AREAS URBANAS; **PROJETO DE LEI N 015/2025** – INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICIPIO DE ABAIARA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA REALIZAÇÃO ANUAL. DANDO SEQUENCIA A PRESENTE SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE ORDENOU A LEITURA DOS REFERIDOS PROJETOS DE LEIS. APÓS A LEITURA DOS PROJETOS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O ASSESSOR JURIDICO DR EDSON SARAIVA TAVARES – ASSESSOR JURIDICO DO CONSORCIO, E REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO – SUPERINTENDENTE DO CONSORCIO, PARA EXPLICAR MELHOR O CONTEÚDO DO PROJETO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU A SENHORA MARIA ZYLIANA GOMES REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA EXPLICAR OS PROJETOS RELACIONADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. APÓS AS EXPLICAÇÕES DOS PROJETOS O SENHOR PRESIDENTE ABRIU ESPAÇO PARA OS COMENTARIOS DOS SENHORES VEREADORES. O VEREADOR DR. ISMAEL CALDAS GRANGEIRO, USOU DA PALAVRA PARA FAZER ALGUNS COMENTARIOS SOBRE O PROJETO QUE FALA DOS CRITERIOS PARA INSTALAÇÕES DE RESIDUOS SOLIDOS EM NOSSO MUNICIPIO. APÓS SUAS COLOCAÇÕES O VEREAODR DR. ISMAEL CALDAS SUGERIU AOS PLENARIO QUE FOSSE APRECIADO SUA EMENDA AO REFERIDO PROJETO, NO ART. 4º ONDE AO INVES DE FACULTADA A AUDIENCIA PÚBLICA, FIQUE OBRIGADA A REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA PARA

12.478.988/0001-88

MUNICIPIO DE ABAIARA
CÂMARA MUNICIPAL

Av. Padre Ibiapina, 302 - Centro
CNPJ 12.478.988/0001-88



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

DISCUSSÃO DA MATERIA QUANTO A LOCALIZAÇÃO AREA PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL OU POSTO DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A EMENDA DO VEREADOR DR. ISMAEL EM VOTAÇÃO. FEITO A VOTAÇÃO OBTVE-SE O SEGUINTE RESULTADO: 01 VOTO A FAVOR DA APROVAÇÃO DA EMENDA E (05) VOTOS CONTRA A APROVAÇÃO DA EMENDA. DANDO SEQUENCIA AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU AS PLs: 011/2025 ____ PL 012/2025 ____ PL 013/2025 ____ PL 014/2025 ____ PL 015/2025 EM VOTAÇÃO: FEITO A VOTAÇÃO OBTVE-SE OS SEGUINTE RESULTADOS: TODAS AS PLS ACIMA DISCRIMINADAS RECEBERAM INDIVIDUALMENTE CADA UMA 06 VOTOS A FAVOR DA APROVAÇÃO E NENHUM VOTO CONTRA. PORTANTO FICAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. EM TEMPO, OS VEREADORES DR ISMAL CALDAS GRANGEIRO, JOSE TAVARES DE LUCENA, DONIZETE EVANGELISTA DANTAS E GERALDO GISLASIO SAMPAIO, COMENTARAM OS REFERIDOS PROJETOS NOS SEUS MOMENTOS DE DISCUSSÃO. SEM MAIS NADA A SER TRATADO O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. EU DONIZETE EVANGELISTA DANTAS 1º SECRETARIO A FIZ ESCREVER E SUBSCREVO.

01 Ismael Caldas Grangeiro

02 Francisco Elson Moura - NÃO COMPARECEU Ch

03 Donizete Evangelista Dantas

04 Jose Tavares de Lucena

05 Genival Luis Alves Filho

06 João Sampaio Martins Neto

07 Gerardo Gilasio Sampaio

08 _____

09 _____

12.478.988/0001-88

MUNICÍPIO DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Padre Ibiapina, 302 - Centro

CEP 63240-000 Abaiara - CE